

DECRETO Nº 7072, de 24 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7072

Suplementação de Créditos	Data	Valor
CódReduz.Cód.OTipo de rigem Crédito	24/09/2025	

	U.O./C lassificaçãoOr çamentária	Valor
453	FUNDO	10.000,00
1042	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1	
	1.13. 1.08.244.0034. 2241.31901100.	

Soma:	15000000			10.000,00
Anulação de		Data	24/09/2025	
Créditos				
Cód.	Tipo de			Valor
ReCódOrigem	Crédito			
		U.O		
		./Classificaçã		
		oOrçamentária		
1042	FUNDO			10.000,00
	MUNICIPAL DE			
	ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL			
		1		
		1.13.1.08.244.		
		0025.1125.3390		
		3900.15000000		
Soma:				10.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 24 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal